DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E86656F33F72C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 007/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Fiscal para acompanhamento das aquisições dos produtos referentes aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 009/2026; 010/2026 e 011/2026** originários do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto: ***"Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI."***

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. Elândia Barroso de Sousa, inscrita no CPF nº 017.654.983-84, para acompanhar e fiscalizar a aquisição dos produtos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 04 de fevereiro de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C52FA8CBFF5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 164.350,40 distribuidos as seguintes dotações:

02	08	00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
197		17.512.0222.2035.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	1.147,17	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	09	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
442		12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543	01
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
484		04.122.0204.2130.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	9.781,06	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
556		26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	125.949,99	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
771		13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	855,61	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
922		08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.316,57	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS		
655		10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Fontes de Recurso
621 02 4.300,00

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
357		12.361.0220.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
387		12.365.0220.1050.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
389		12.365.0220.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	09	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
412		12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543	01
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
498		15.451.0201.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-12.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
501		15.451.0220.1030.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
504		15.451.0500.1033.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
506		15.451.0500.1099.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-4.733,83	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
508		15.451.0500.1136.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
516		17.512.0222.1038.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
519		17.512.0222.1042.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
521		17.512.0222.1043.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		999 000	Não se aplica		
532		17.512.0500.1028.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
559		26.782.0220.1072.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
561		26.782.0500.1070.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
574		16.482.0500.1036.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-6.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
832		13.813.0500.1104.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
856		08.241.0201.1068.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
874		08.243.0203.1120.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
876		08.243.0203.1133.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-20.316,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660	04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de fevereiro de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Muni

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

cipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56D6A41B16405

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 004/2025
Processo: Nº 007-III/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa para fornecimento de hortaliças, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratada: JOÃO BATISTA LEAL, CNPJ sob o nº 59.052.986/0001-96.
Valor Global: Lote 03 – Hortaliças/bulbos R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais); Lote 04 – Hortaliça/tubérculos R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais).
Recurso: FPM, FMS, ICMS, PNAE, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.
Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027.
Data Aditivo: 18/02/2026.
Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:0471CC9810756756

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.629,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
203	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	5.331,61		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
418	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
458	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	34.763,88		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.801,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.732,31		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **19.533,81**

Fontes de Recurso
621 02 2.732,31

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

			543 01	16.801,50	

Anulação:

02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
98	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
101	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
102	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
103	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
413	12.361.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
448	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-34.763,88		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
482	04.122.0204.2130.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-331,61		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
848	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-3.999,50		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
936	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
937	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
939	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
947	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
949	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
950	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,50		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
951	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 09 de FEVEREIRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56DDEAC042166

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21901 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 179.607,31 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
441	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		9.132,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		31.255,28	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
507	15.451.0500.1135.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		46.803,44	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
580	10.128.0207.2057.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		2.415,87	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
700	10.301.0500.1053.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
412	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-31.255,28	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
413	12.361.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-9.132,72	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21901 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

90 99 99	Reserva de Contingência				
961	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-139.219,31	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 19 de FEVEREIRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:073857FD35DC22DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Portaria Nº 0013/2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER, CUMULATIVAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO E GESTOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

1 – NOMEAR a servidora **IRLA BEATRIZ FERREIRA E SILVA**, portadora do **CPF Nº 604.599.473-62,** para exercer, cumulativamente, as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e GESTORA do Fundo Municipal de Saúde**, a partir de 02/01/2026, até ulterior deliberação.

2 – A servidora exercerá as atribuições inerentes a ambos os cargos, respondendo administrativa e funcionalmente pelas atividades e decisões no âmbito de suas competências.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

4 - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nª 03/2026, publicada na Edição V CDLXXXIII do DOM, Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 24 de fevereiro de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2026.02.24 13:29:09 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

selo unicef 25

Id:0B6228664E7A23AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – PMEV, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF/MF sob o nº ***.966.***-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº ***.460.***-68, Identidade nº *.086.***-5-SSP-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, originado do Processo Administrativo Nº 007/2025 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula II do Contrato Administrativo Nº 007/2025 – PMEV de 20/02/2025, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2. O Prazo de execução e vigência do presente termo contratual será de ***mais*** *12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Elesbão Veloso - PI, 19 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI.

ANEXO III DA LEI Nº 660, DE 24 DE MARÇO DE 2016
TABELA DE VENCIMENTOS E PADRÃO - R$ (Art. 37, §1º)

PADRÃO	NÍVEIS DE VENCIMENTO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.621,00	2.136,19	2.359,68	2.606,55	2.879,26	3.180,49	3.513,24	5.241,32
B	1.669,63	2.157,55	2.383,28	2.632,62	2.908,05	3.212,30	3.548,37	5.293,74
C	1.719,72	2.179,13	2.407,11	2.658,95	2.937,13	3.244,42	3.583,86	5.373,14
D	1.771,31	2.200,92	2.431,18	2.685,54	2.966,50	3.276,86	3.619,70	5.426,87
E	1.824,45	2.222,93	2.455,49	2.712,39	2.996,17	3.309,63	3.655,89	5.481,14
F	1.879,18	2.245,15	2.480,05	2.739,52	3.026,13	3.342,73	3.692,45	5.535,95
G	1.935,56	2.267,61	2.504,85	2.766,91	3.056,39	3.376,16	3.729,38	5.591,31
H	1.993,63	2.290,28	2.529,90	2.794,58	3.086,95	3.409,92	4.288,78	5.647,23
I	2.053,43	2.313,19	2.555,20	2.822,53	3.117,82	3.444,02	4.717,66	5.703,70
J	2.115,04	2.336,32	2.580,75	2.850,75	3.149,00	3.478,46	5.189,43	5.760,74

ANEXO IV DA LEI N.º 660, DE 24 DEMARÇO DE 2016
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Art. 52)

RECRUTAMENTO AMPLO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA	CM-DAS G VIII	1	5.591,31
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CM-DAI - A -N V	1	2.879,26
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CM-DAI - A - N III	2	2.359,68
ASSESSOR ESPECIAL	CM-DAI - A - N VII	1	3.513,24

selo unicef 2025

Id:089B9B8CDD402BD0

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Lei Nº 880/2026.

"Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LOM, (Art. 36, Inciso IV) combinado com os artigos 46, inciso VI, alínea "h" do Regimento Interno da C.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores, de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 819/2024 (§§ 1º e 2º), terão revisão anual, a partir de janeiro de 2026, em 3,897870 % (três inteiros, noventa centésimos por cento), referente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC(IBGE), do período 01.01.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 03 de março de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2026.03.03 10:28:34 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Portal da Transparência, Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE
Data: 03/03/2026 10:30:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

selo unicef 2025

Id:167C524084A42E4E

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22301 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 95.879,02 distribuidos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	55.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	245,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.162,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	1.471,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.471,40**

Fontes de Recurso
621 02 1.471,40

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22301 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
4	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-245,22	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
31	01.031.0203.1001.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
412	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-14.162,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
846	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
848	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 23 de FEVEREIRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE - ***.147.133-** - 04/05/2026 10:51:01
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE RONALDO GOMES BARBOSA - ***.661.033-** - 04/05/2026 09:50:46
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSENALDO CERQUEIRA FROTA - ***.*60.9**-** - 04/05/2026 09:50:54